



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

6"

DECRETO no 046/94

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS"

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei:

Art. 1º) Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais o dia 28.10.94 (sexta-feira) tendo em vista ser o "dia do funcionário público", com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

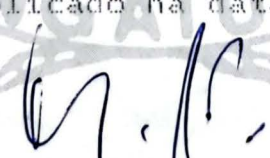
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 24 DE OUTUBRO DE 1994



JOSE EMILIO CARLOS LISBOA

- Prefeito Municipal -

Publicado na data supra.



MARIA REGINA PEREIRA

- Secretária de Gabinete -